

Solicitação respondida
através do Ofício Nº 212/2023

Renata Marcelino

MAF. 3938

24/08/23

Recebi 28/08/23

NOME: _____



Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Presidente da Câmara Municipal de Itaipava
Odeon Br...

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CAUSAS ANIMAIS
Lina Senon Alison Alves Camargos
AVC



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO
FORTE e
TRANSPARENTE.**

Indicação N° 212/2023
Assunto: Reivindicação
Autora: Fabiana PetAgro

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal**, que estude a possibilidade da implementação de um gatil/canil em nosso Município em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido vem de encontro a importância devido ao índice de pontos de abandono em nossa Cidade de Ituiutaba, a importância de se ter um local apropriado e adequado para recolher estes animais das ruas, sendo assim incentivando a Adoção Responsável.

Posto isso, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres colegas desta Casa Legislativa para que aprovem e recomendem o setor responsável do Poder Executivo esforços para realização deste benefício.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2023.

Fabiana Alcântara Brito
Vereadora

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
29 / 05 / 2023

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA



Gabinete da Vereadora Fabiana Alcântara Brito
E-mail: vereadorafabianapetagro@gmail.com

Ofício Nº 212/2023

Ituiutaba-MG, 24 de Agosto de 2023.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo Nº 11807/2023.

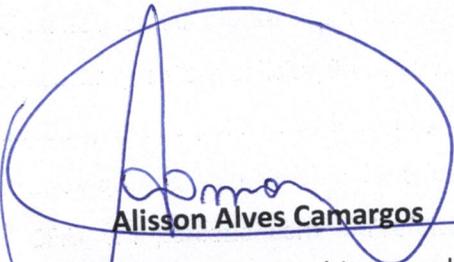
Ofício Nº 391/2023

Cópia de Indicação CM/212/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal, por meio de seu Secretário vem, respeitosamente, esclarecer quanto a solicitação através do processo administrativo Nº 11807/2023 que solicita estudo quanto a possibilidade da implementação de um gatil/canil em nosso Município, comunicamos que os animais abandonados são assistidos pela Sociedade Protetora dos Animais – SPAI em parceria com a Prefeitura Municipal e trabalham na conscientização da população para adoção desses animais. Além dos trabalhos já realizados, está em estudo por esta Secretaria um centro de reabilitação para animais de rua com problemas de saúde para sua recuperação.

A criação de um gatil/canil, não resolverá os problemas de abandono de animais no Município, acredita-se que facilitará esse abandono, por ter um ambiente que os resgate. Sendo assim, faz-se necessário a conscientização da população quanto ao abandono de animais, campanha esta que já foi iniciada em escolas e bairros, visando atacar a causa raiz do problema.

Atenciosamente,


Alisson Alves Camargos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal